



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0012/2020

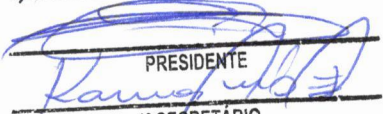
INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de incluir a comemoração do **“Dia da Família”** no ambiente escolar, com a possibilidade de atender os diferentes perfis de famílias da comunidade escolar, onde encontramos inúmeras crianças que são criadas somente por um dos genitores, pelos avós ou tios e se sentem excluídas das comemorações oficiais por não terem o pai, a mãe ou ambos, presentes em suas vidas.

Espírito Santo do Turvo, 16 de março de 2020.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

16 / 03 / 2020


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Karina Justo Anize

VEREADORA